



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
Poder Executivo

**Lei nº 240/2012
De 27 de Dezembro 2012**

“Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do Baixo São Francisco do Estado de Sergipe e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Baixo São Francisco do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Baixo São Francisco

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco-SE, 27 de Dezembro 2012.



**Atevaldo Veríssimo Cardoso
Prefeito Municipal**

Certidão:

Certifico que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.


Hélio Barros Rocha

Secretário de Administração

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12 - Centro - Amparo do São Francisco-SE Cep:
49.920-000

CNPJ: 13.110.564/0001-29

E-mail: prefeituradeamparo@ig.com.br

